**REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

................................................................., de CPF/CNPJ nº ................................. requer análise

 ***(Nome / Razão Social)***

das informações anexas para solicitaçãode .................................................................................

 ***(Tipo de Documento Licenciatório)***

para a atividade de.........................................................................................................................

 ***(Descrição da Atividade )***

Nestes termos

Pede deferimento

Porto Alegre, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_ .

 Assinatura do Responsável Legal/Procurador Legal

 *Nome Legível*

 *Endereço completo*

 *Telefone p/contato*

 *Cargo*

 *CIC/CPF*

**Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.**

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:** As orientações para o licenciamento de atividades industriais encontram-se **a seguir**. Os campos desta folha marcados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório.

1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

|  |
| --- |
| NOME / RAZÃO SOCIAL |
| CNPJ |
| CPF |
| End.  | n°  |
| Bairro  | CEP  | Município  |
| Telefone ( )  | FAX ( )  | e-mail |
| End. p/ correspondência:  | n°  |
| Bairro  | CEP  | Município  |
| Contato - Nome  | Cargo  |
| Telefone p/ contato ( )  | FAX ( )  | e-mail |

2- IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO

|  |
| --- |
| Atividade Código do ramo |
| Endereço |
| Logradouro (Rua, Av,Linha, Picada, etc.)  |
|  n°(km) | Bairro/Distrito  |
| CEP  | Município  |
| Coordenadas geográficas \* (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SIRGAS 2000  |
| Lat. (Ф) | - |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  | Long (λ) | **-** |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  |
| Responsável pela leitura no GPS |
| Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Telefone: (\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Profissão: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Nº Registro no Conselho Profissional: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

\* Lat: Latitude; Long: Longitude

|  |
| --- |
| Atividade/empreendimento a ser instalado em:[ ]  Área virgem[ ]  Área utilizada para atividade anterior[ ]  Prédio existente[ ]  Prédio utilizado para atividade anterior[ ]  Outro. Identifique: |

 3- MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

|  |
| --- |
| Tipo de documento a ser solicitado:[ ]  Licença Prévia[ ]  Licença de Instalação |

**O documento licenciatório solicitado será emitido e certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida a integridade de seu conteúdo e estará à disposição no site** [**www.fepam.rs.gov.br**](http://www.fepam.rs.gov.br)**.**

**Instruções e definições para preenchimento do formulário “ILAI”:**

**DEFINIÇÕES IMPORTANTES:**

**Compostagem:** é o conjunto de técnicas aplicadas para controlar a decomposição de materiais orgânicos, com a finalidade de obter, no menor tempo possível, um material estável, rico em [húmus](http://pt.wikipedia.org/wiki/H%C3%BAmus) e [nutrientes](http://pt.wikipedia.org/wiki/Nutriente) minerais; com atributos físicos, químicos e biológicos superiores (sob o aspecto agronômico) àqueles encontrados na(s) matéria(s) prima(s).

**Empreendedor**: o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

**Empreendimento**: a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

**Licença**: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina as condicionantes ambientais.

**Prévia (LP)**: a licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

**De Instalação (LI)**: a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase, são analisados os projetos e, somente após a emissão deste documento, poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

**Usinas de compostagem:** Local devidamente planejado para atender as necessidades locacionais para que o processo de compostagem ocorra de forma eficiente.

**Resíduo Sólido Industrial classe II:** Segundo a Norma ABNT NBR 10 004:2004 são aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I e apresentam propriedades tais como: combustibilidade, biodegrabilidade ou solubilidade em água.

**OBSERVAÇÃO**: a solicitação de licença deverá estar de acordo com a fase em que se encontra o empreendimento: concepção, obras de terraplenagem ou de construção, mesmo que não tenha obtido anteriormente a licença prevista em lei. Caso a empresa esteja em situação irregular, ou seja, em obras sem licença, deverá regularizar-se, entrando com a solicitação da licença para a fase em que se encontra, **porém, fica sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.**

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:**

**CAMPO 1** – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento na FEPAM, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (ex: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

**CAMPO 2** - IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento na FEPAM (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas: Geográficas, em graus decimais, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (*Datum*) SIRGAS2000.

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório junto à FEPAM e poderá ser dispensada a partir de que passe a constar em documento emitido por esta fundação.

Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.

Exemplo de leitura:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| - | 2 | 8 | . | 5 | 6 | 5 | 4 | 2 | 1 | 9 |
| - | 5 | 1 | . | 9 | 8 | 7 | 7 | 8 | 9 | 0 |

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos de:

Estradas: deverá ser medido na intersecção com a via principal;

Extração: deverá ser medido dentro da poligonal licenciada pelo DNPM

Loteamentos: no ponto referencial, na via principal de acesso

Aterros e Centrais de Resíduos: deverá ser medido no portão de acesso ao empreendimento.

**CAMPO 3** – MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado (Licença Prévia ou Licença de Instalação), anexando documento anteriormente emitido pela Prefeitrua, conforme o caso.

ORIENTAÇÕES PARA FACILITAR O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:

Este formulário pode ser preenchido no computador ou à caneta. Deverá ser impresso ou solicitado em papel e assinado por representante legal da empresa e entregue na Prefeitura. O formulário também se encontra na Internet: http://www.fepam.rs.gov.br. Não poderá ser alterado, nem suprimidos itens. Caso os espaços não sejam suficientes, digite “enter” ou insira linhas.

**A relação da documentação a ser apresentada encontra-se no final deste formulário.**

4. INFORMAÇÕES GERAIs

**4.1.** Informe a previsão do regime de funcionamento da usina de compostagem e do número de funcionários:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Regime de** **funcionamento** | **Período de funcionamento** | **Horários dos turnos** | **Total de funcionários** |
| **Horas/dia** | **Dias/mês** | **Meses/ano** | **Manhã** | **Tarde** | **Noite** | **Produção** | **Administração** |
| Normal  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Safra |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Entressafra |  |  |  |  |  |  |  |  |

 Em caso de processamento sazonal, indique os meses da safra:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| [ ]  Jan | [ ]  Fev | [ ]  Mar | [ ]  Abr | [ ]  Mai | [ ]  Jun | [ ]  Jul | [ ]  Ago | [ ]  Set  | [ ]  Out | [ ]  Nov  | [ ]  Dez |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **4.2** | Data prevista para o início de funcionamento da atividade no local |  / /  |

***Área útil total***

São todas as áreas efetivamente utilizadas para o desenvolvimento da atividade de compostagem, construídas ou não, como: processo produtivo, depósitos de matérias-primas, produtos, resíduos, áreas de tancagem, equipamentos de controle ambiental, áreas administrativas, refeitório, almoxarifado, estacionamento, pátio de manobras, etc.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **4.3** | Área total do terreno (m²): |  |
| 4.3.1.1 | Área construída/a ser construída total (m²): |  |
| 4.3.1.2 | Área prevista para as atividades ao ar livre (m²): |  |
| 4.3.1.3 | Área útil total (m²) |  |

OBS: A área útil total deve ser o somatório da área construída/a ser construída total e da área prevista para as atividades ao ar livre.

**4.4.** Indique quais as **fontes de abastecimento de água**:

|  |  |
| --- | --- |
| **Fonte de Abastecimento** | **Vazão (m³/dia)** |
| **Em operação normal ou durante a safra** | **Na entressafra** |
| [ ]  | Rede pública |  |  |
| [ ]  | Poço  |  |  |
| [ ]  | Rios ou arroios. Especificar o nome:  |  |  |
| [ ]  | Açude |  |  |
| [ ]  | Barragem de acumulação |  |  |
| [ ]  | Reuso de efluentes |  |  |
| [ ]  | Outras. Especificar quais: |  |  |

**4.5.** Indique para quais **finalidades** a água será utilizada na usina:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Finalidade** | **Vazão (m³/dia)** | **Fonte de abastecimento** |
| **Em operação normal ou durante a Safra** | **Na entressafra** |
| [ ]  | Sanitários |  |  |  |
| [ ]  | Refeitório |  |  |  |
| [ ]  | Processo de produção |  |  |  |
| [ ]  | Caldeira |  |  |  |
| [ ]  | Lavagem de pisos e equipamentos |  |  |  |
| [ ]  | Lavagem de veículos |  |  |  |

5. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE COMPOSTAGEM

**Resíduo Sólido Industrial Classe II** é aquela substância, principal e essencial na composição do produto final, objeto do empreendimento, ou seja, o composto estabilizado e **Insumo** é todo produto utilizado pela usina, em qualquer atividade, no processo de compostagem (com a finalidade de enriquecer o produto final, acelerar o processo, reduzir odores, etc.).

OBS: Para preenchimento dos itens 5.1, 5.2 utilize:

- **Forma de Acondicionamento**: tambores, bombonas, caçambas, containeres, tanques aéreos, tanques enterrados, a granel, fardos, sacos plásticos, etc.

**- Forma de Armazenamento**: área fechada, área aberta sem telhado, área aberta com telhado, área com piso impermeabilizado, área com contenção de vazamentos, etc.

* 1. Liste todos os Resíduos Sólidos Industriais Classe II a serem utilizadas pela usina no processo de compostagem:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Resíduo Sólido Industrial Classe II | Consumo Máximo Mensal | **Capacidade Máxima de Estocagem** | **Unidade deMedida** | **Forma de acondicionamento** | **Forma de armazenamento** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |   |  |  |  |  |
|  |   |  |  |  |  |
|  |   |  |  |  |  |
|  |   |  |  |  |  |
|  |   |  |  |  |  |

* 1. Liste todos os **insumos** a serem utilizados pela usina:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Insumo**  | **Consumo Máximo Mensal** | **Capacidade Máxima de Estocagem**  | **Unidade de Medida** | **Forma de acondicionamento** | **Forma de armazenamento** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |   |  |  |  |  |
|  |   |  |  |  |  |
|  |   |  |  |  |  |
|  |   |  |  |  |  |
|  |   |  |  |  |  |
|  |   |  |  |  |  |

**5.3.** A usina de compostagem possuirá tanques de armazenamento de substâncias inflamáveis, explosivas, corrosivas, tóxicas, oleosas ou gasosas? Sim [ ]  Não [ ]

5.3.1. Em caso afirmativo, preencha os campos abaixo, por tanque de armazenamento:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Tanque no** | **Substância Armazenada** | **Volume****(L)** | Tipo (aéreo ou**subterrâneo)** | **Ano de instalação\*** | Bacia de Contenção |
| **Nome** | **Atividade em que será utilizada** | **Sim** | **Não** |
| 01 |  |  |  |  |  |  |  |
| 02 |  |  |  |  |  |  |  |
| 03 |  |  |  |  |  |  |  |
| 04 |  |  |  |  |  |  |  |
| 05 |  |  |  |  |  |  |  |
| 06 |  |  |  |  |  |  |  |
| 07 |  |  |  |  |  |  |  |
| 08 |  |  |  |  |  |  |  |
| 09 |  |  |  |  |  |  |  |
| 10 |  |  |  |  |  |  |  |

**\*** No caso de utilização de tanque(s) já existente(s).

O **processo produtivo da usina de compostagem** se desenvolve em várias etapas, desde o recebimento da matéria-prima, até o produto final e sua expedição.

5.4. **Etapas do processo produtivo da usina de compostagem**

* + 1. Descreva todas as etapas envolvidas no processo produtivo da usina:

OBS: Em caso de processamento sazonal, indique separadamente as atividades que ocorrerão durante a entressafra.

5.4.2. Apresente fluxograma detalhado de todas as etapas do processo produtivo, indicando as operações em que ocorrerá geração de chorume e de resíduos sólidos (rejeitos, sacaria, entre outros):

OBS:Em caso de processamento sazonal, indique também as atividades que ocorrerão durante a entressafra.

5.4.3. Qual será o tratamento e destino dado ao chorume gerado no processo produtivo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.4.4. Identifique todos os equipamentos a serem utilizados no processo produtivo da usina:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Equipamento | Capacidade Nominal | Unidade de Medida | Quantidade |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

 OBS: Capacidade Nominal é a capacidade indicada pelo fabricante ou no projeto do equipamento.

**Capacidade Produtiva Mensal** corresponde à produção máxima da usina no referido período (mês), com as condições normais de operação informadas.

5.4.5. Identifique a produção da usina:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Produto e Subproduto** | **Capacidade** **Produtiva Mensal**  | **Unidade de** **medida** | **Forma de acondicionamento** | **Forma de armazenamento** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

6. Quanto à localização do empreendimento em relação às Unidades de Conservação:

Informe, **OBRIGATORIAMENTE**, a localização do empreendimento em relação às Unidades de Conservação (UC), que se encontram definidas na Lei Federal n.°9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza:

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Não há Unidade de Conservação em um raio de 10 km da localização do empreendimento | [ ]  |
| 2. Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação | [ ]  |
| 3. Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação | [ ]  |
| 4. Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo | [ ]  |

 - Se houver UC (situações 2 a 4 no item acima) assinale o âmbito do Gestor da Unidade de Conservação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Municipal | [ ]  | Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s): |
| Estadual | [ ]  | Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s): |
| Federal | [ ]  | Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s): |

**Observação 1:** esta informação poderá ser obtida junto ao DUC/DEFAP, através do e-mail duc-defap@sema.rs.gov.br

**Observação 2:** caso tenha assinalado opção 2 e o “Gestor da UC” é Federal, o licenciamento ambiental será

 realizado pelo IBAMA.

**Observação 3:** caso tenha assinalado opção 2 e o “Gestor da UC” é Estadual ou Municipal, deverá ser encaminhado cópia

 dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

**Observação 4:** caso tenha assinalado a opção 3 ou 4, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital

 quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

7. IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

|  |
| --- |
| Nome do profissional: |
| Nome da empresa: |
| Registro Profissional: | Registro da Empresa: |
| Profissão: | ART nº: |
| Endereço: rua/av: n° |
| Bairro: CEP: Município: |
| Telefone: ( )  | fax: ( ) | Celular: ( ) |
| e-mail: |
| CPF/CNPJ:  |

8. RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.

|  |
| --- |
| NOME:  |
| CARGO:  |
| Em / /  |
| ASSINATURA: |
| CARIMBO DA EMPRESA: |

**Para facilitar o preenchimento do formulário:**

* Este formulário pode ser preenchido no computador, entretanto, deve ser impresso e assinado por representante legal da empresa, e entregue na Prefeitura. Caso opte por preenchimento à caneta, imprima-o, ou solicite o formulário em papel.
* Este formulário não poderá ser alterado, nem suprimidos itens, exceto nos casos em que os espaços não sejam suficientes. Neste, caso digite “enter” ou insira linhas, quando necessário.

A. Documentos a serem anexados juntamente com o formulário preenchido para solicitação da Licença Prévia:

1. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica com vigência de dois anos) do responsável pelas informações fornecidas na solicitação da Licença Prévia, acompanhado do respectivo comprovante de pagamento;
2. Copia do contrato social;
3. Matrícula do imóvel, atualizada;
4. Cadastro Ambiental Rural;
5. Planta de situação, em escala, de toda a área do empreendimento, com indicação dos prédios existentes ou a serem construídos, das linhas de transmissão existentes e dos corpos hídricos superficiais;
6. Laudo quali-quantitativo da cobertura vegetal e áreas de preservação permanente, assinado e rubricado em todas as suas páginas pelos executores, contemplando a área total requerida para o licenciamento, bem como a localização do empreendimento, acompanhado das ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica com vigência de dois anos) dos responsáveis técnicos habilitados e contemplando os seguintes itens:
7. Levantamento da cobertura vegetal existente ao longo da área total do terreno,
8. Relações das espécies vegetais existentes ao longo da área total do terreno sejam elas nativas ou exóticas (nomes populares e científicos),
9. Se a gleba localiza-se no bioma Mata Atlântica, conforme Lei Federal n° 11.428/06, bem como se a gleba localiza-se na poligonal da Mata Atlântica, conforme Decreto Estadual N° 36.636/96, caracterizar os estádios sucessionais das principais formações vegetais segundo Resolução CONAMA n° 033 de 07 de dezembro de 1994,
10. Densidade das espécies arbóreas por medida de área e detalhes dendrométricos (altura e diâmetro na altura do peito – DAP) de todos os espécimes, especialmente os localizados nas porções atingidas pelas atividades de implantação do empreendimento, cuja supressão será pleiteada,
11. Levantamento detalhado das espécies imunes ao corte e das ameaçadas de extinção,
12. Informações quanto à necessidade ou não de corte de vegetação quando da implantação do empreendimento,
13. Informação clara a respeito da existência ou não de APPs (Áreas de Preservação Permanente) estabelecidas de acordo com legislação ambiental vigente, dentro dos limites da área alvo total deste licenciamento,
14. Mapa ou croqui, em escala, da área total do terreno, indicando a exata localização das principais formações vegetais, bem como dos espécimes imunes ao corte ou ameaçados de extinção, assim com todos os recursos hídricos existentes nas áreas (nascentes, banhados, lagos açudes, cursos d’água, etc.), bem como de suas respectivas APPs (Áreas de Preservação Permanente), devidamente cotadas,
15. Relatório fotográfico detalhado de toda a área inventariada,
16. Informação relativa ao empreendimento estar localizado dentro de unidade de conservação (UC) ou no raio de 10 km ao redor da mesma ou em outra área de interesse ambiental legalmente protegida; em caso positivo, apresentar Autorização do Órgão Administrador da Unidade de Conservação municipal, estadual ou federal, conforme parágrafo único do Art. 55, Capítulo VIII da Lei Estadual 11.520, de 03/08/2000, que instituiu o Código Estadual do Meio Ambiente,
17. Metodologia de análise utilizada na coleta dos dados em campo,
18. Bibliografia consultada,
19. Parecer conclusivo a respeito dos prováveis danos à flora, caso o empreendimento tenha seguimento nos moldes faunísticos;
20. Laudo descritivo da fauna local e sua provável interação com a flora, assinado e rubricado em todas as suas páginas pelos executores, acompanhado das ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos responsáveis técnicos habilitados contemplando:
21. Relação das espécies animais (nomes populares e científicos) habitualmente encontradas na área total do terreno,
22. Relação detalhada das espécies ameaçadas de extinção listada no Decreto Estadual 41.672 de 11 de junho de 2002,
23. Levantamento detalhado quanto à presença de locais conhecidamente importantes utilizados para alimentação, dessedentação, reprodução, desenvolvimento de crias, rotas migratórias, corredores ecológicos, etc., levando-se em consideração também os aspectos de sazonalidade,
24. Parecer técnico conclusivo a respeito do impacto esperado sobre a fauna silvestre, tendo em vista a implantação do empreendimento dentro dos moldes propostos,
25. Metodologia de análise utilizada na coleta de dados em campo,
26. Bibliografia consultada;
27. Laudo Geológico Regional, assinado e rubricado em todas as suas páginas pelos executores, acompanhado da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica com vigência de 2 anos) do responsável técnico habilitado, com caracterização local dos estratos, da profundidade do nível freático, espessura das camadas e o respectivo coeficiente de infiltração. Determinar a geomorfologia regional e local. Descrever a drenagem da área a ser impactada e das imediações. Execução de no mínimo 3 (três) sondagens no mínimo com 3 (três) metro de profundidade cada. Posicionamento conclusivo do profissional quanto a viabilidade de implantação do empreendimento no local almejado.